



RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Processo Licitatório nº: 076/2020

Pregão Eletrônico nº: 031/2020

Sistema Registro de Preços nº: 018/2020

Objeto: Registro de preços destinado a futura, eventual e parcelada, aquisição de medicamentos e material hospitalar.

Cuida-se de responder o esclarecimento apresentado pelas empresa Bh Farma Comércio Ltda, face ao Edital de Pregão Eletrônico 031/2020.

Se faz tempestivo o pedido de esclarecimento.

Verifica-se que o prazo de esclarecimento previsto nas normas que regem o pregão eletrônico é de até 3 (três) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública. Tendo em vista que a sessão acontecerá no dia 03 de setembro de 2020, e que o pedido de esclarecimento foi apresentado no dia 25 de agosto de 2020 verifica-se que o prazo de 03 (três) dias foi observado, devendo o pedido de esclarecimento ser considerado tempestivo.

Passamos à análise do pedido.

A comissão de Pregão, analisou as indagações realizadas pela empresa Bh Comércio Ltda e assim emitiu Resposta ao Pedido de Esclarecimento apresentado. Assim sendo, a empresa referida solicita esclarecimento quanto ao certificado de registro dos produtos e quanto as casas decimais no valor unitário, conforme segue:

- a) Será necessário a separação dos registros de todos os itens ou somente a apresentação na proposta?
- b) Quantas Casas Decimais podemos cotar no Valor Unitário? 02,03 ou 04 Casas ?

Passamos as respostas:

- a) Não será necessário apresentar o registro na anvisa do item 35, pois o mesmo será analisado após a etapa de lances mediante consulta via web. Ocorre que ao mencionar o registro da anvisa no item, o intuito foi exigir que o mesmo encontre-se registrado, entretanto, não foi solicitado no edital a apresentação deste nos documentos de habilitação e proposta.
- b) No edital em epígrafe não alude acerca da quantidade de casas decimais, contudo ao cadastrar o presente processo no site da Licitanet é obrigatório colocar a quantidade, portanto quando o licitante cadastrar sua proposta no site que ocorrerá o pregão eletrônico, o portal exigirá a quantidade de 03 (três) casas decimais.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Publique-se.

Presidente Olegário, MG, 26 de agosto de 2020.

Lídia Cambraia Teodoro Braz
Pregoeira – Titular

Camila Fonseca da Silva – Vânia Aparecida de Queiroz - Francielle C. Gomes Noronha
Equipe de Apoio